

ANO ...2008.....

PROCESSO Nº.....



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE ..Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2008.....

OBJETO ..Concede os títulos de "Servidor Público Municipal do Ano" e
"Honra ao Mérito" que especifica e dá outras providências.....

Apresentado em sessão do dia ..20/10/2008.....

Autoria ..Comissão Especial - Vereadores Gilberto de B. Basile Filho, Rubens
M. de Oliveira e Paulo Visoná
Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em ..20.../10.../2008..... Rejeitado em/...../.....

Autógrafo de Lei nº

Lei nº ..Decreto Legislativo nº 331/2008.....

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 331. DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

Concede os títulos de "Servidor Público Municipal do Ano" e "Honra ao Mérito" que especifica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Rubens Marcondes de Oliveira, Gilberto de Barros Basile Filho e Paulo Visoná.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 287, de 12 de dezembro de 2005, fica concedido o título de "Servidor Público Municipal do Ano" à Sr.ª Rita de Cássia Salvador Pissolato.

Art. 2º Fica também concedido o título de "Honra ao Mérito" aos seguintes homenageados:

José Batista Pagoto;
Márcio Aparecido de Britto;
Sérgio Luís Serem.

Art. 3º Os títulos mencionados nos artigos 1º e 2º serão entregues em solenidade a ser realizada no dia 31 de outubro de 2008, sexta-feira, às 20h, nesta Casa de Leis.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de outubro de 2008.

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Rubens Marcondes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Fábio Campanelli
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 331, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

Concede os títulos de “Servidor Público Municipal do Ano” e “Honra ao Mérito” que especifica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Rubens Marcondes de Oliveira, Gilberto de Barros Basile Filho e Paulo Visoná.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 287, de 12 de dezembro de 2005, fica concedido o título de “Servidor Público Municipal do Ano” à Sr.^a Rita de Cássia Salvador Pissolato.

Art. 2º Fica também concedido o título de “Honra ao Mérito” aos seguintes homenageados:

José Batista Pagoto;
Márcio Aparecido de Britto;
Sérgio Luís Serem.

Art. 3º Os títulos mencionados nos artigos 1º e 2º serão entregues em solenidade a ser realizada no dia 31 de outubro de 2008, sexta-feira, às 20h, nesta Casa de Leis.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

“Deus Seja Louvado”



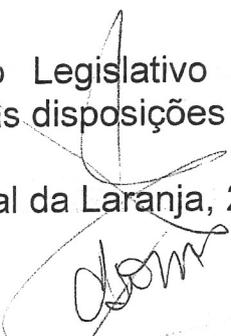


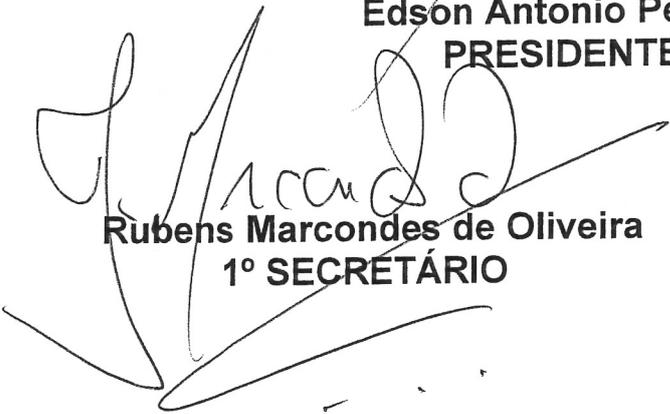
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de outubro de 2008.


Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE


Rubens Marcondes de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Fábio Campanelli
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

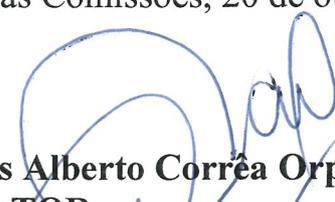
Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2008**, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Rubens Marcondes de Oliveira, Gilberto de Barros Basile Filho e Paulo Visoná.

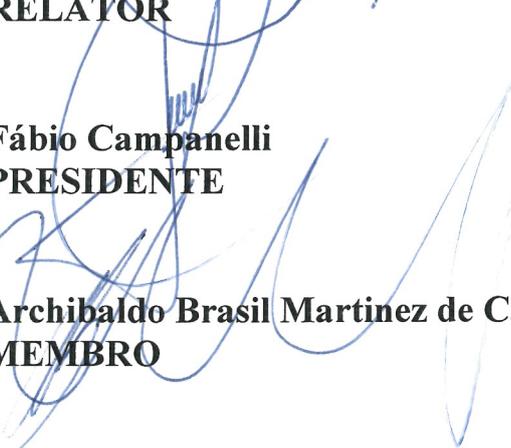
Ementa: Concede os títulos de “Servidor Público Municipal do Ano” e “Honra ao Mérito”, que especifica e dá outras providências.

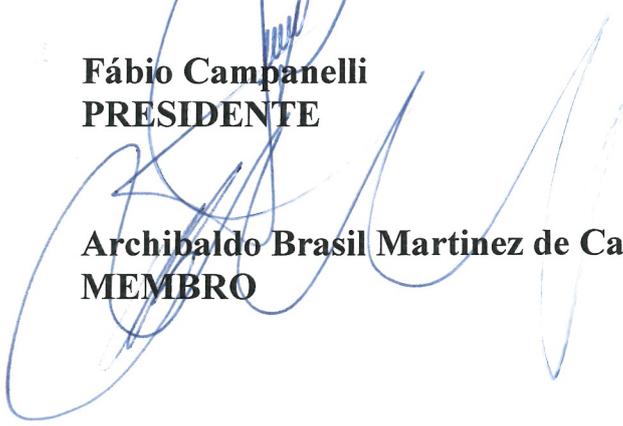
O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

.....
regularidade
.....

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2008.


Carlos Alberto Corrêa Orpham
RELATOR


Fábio Campanelli
PRESIDENTE


Archibaldo Brasil Martinez de Camargo
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2008**, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores **Rubens Marcondes de Oliveira, Gilberto de Barros Basile Filho e Paulo Visoná**.

Ementa: Concede os títulos de “Servidor Público Municipal do Ano” e “Honra ao Mérito”, que especifica e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

..... *regularidade*

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2008.


Carlos Alberto Corrêa Orpham
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.


Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE


Paulo Visoná
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2008**, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores **Rubens Marcondes de Oliveira, Gilberto de Barros Basile Filho e Paulo Visoná**.

Ementa: Concede os títulos de “Servidor Público Municipal do Ano” e “Honra ao Mérito”, que especifica e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

Legalidade e Constitucionalidade de

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2008.

Rubens Marcondes de Oliveira
Rubens Marcondes de Oliveira
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Gilberto de Barros Basile Filho
Gilberto de Barros Basile Filho
PRESIDENTE

Luiz Roberto dos Santos
Luiz Roberto dos Santos
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 16482/2008

DATA: 17/10/2008 HORA: 16:34:13

ORIG: COMISSAO ESPECIAL

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

RESP: IDESIA MAGALHAES

APROVADO EM 20/10/08

09 VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES

AUSÊNCIAS

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2008

Concede os títulos de “Servidor Público Municipal do Ano” e “Honra ao Mérito” que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Rubens Marcondes de Oliveira, Gilberto de Barros Basile Filho e Paulo Visoná.

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 287, de 12 de dezembro de 2005, fica concedido o título de “Servidor Público Municipal do Ano” à Sr.^a Rita de Cássia Salvador Pissolato.

Art. 2º Fica também concedido o título de “Honra ao Mérito” aos seguintes homenageados:

José Batista Pagoto;
Márcio Aparecido de Britto;
Sérgio Luís Serem.

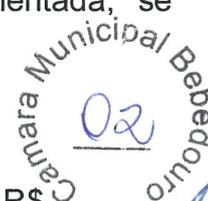
Art. 3º Os títulos mencionados nos artigos 1º e 2º serão entregues em solenidade a ser realizada no dia 31 de outubro de 2008, sexta-feira, às 20h, nesta Casa de Leis.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

“Deus Seja Louvado”

ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES MUNICIPAIS, R\$

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





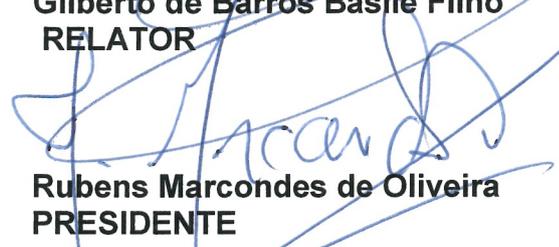
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de outubro de 2008.


Gilberto de Barros Basile Filho
RELATOR


Rubens Marcondes de Oliveira
PRESIDENTE


Paulo Visoná
MEMBRO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto cumpre o disposto no Decreto Legislativo nº 287/2005.



“Deus Seja Louvado”

ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES MUNICIPAIS, R\$

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200